



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 1 - CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA -/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - Nº 019/2023 - DJ/NOVACAP.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, e por seu Diretor de Edificações, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **ELSHADAY ENGENHARIA LTDA-ME**, estabelecida na Quadra SHIS QI 5, Bloco F nº 109, CEP 71.615-560, inscrita no CNPJ nº 03.374.268/0002-62, neste ato representada pelo Senhor **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Águas Claras/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [95321553](#) - páginas 1/13), a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, amparados na Lei nº Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E Nº 019/2023 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [113690542](#)), que tem como objeto a execução dos serviços de reforma da subestação de energia elétrica do Hospital Regional de Planaltina - HRPL, localizada no Setor Hospitalar, Área Especial, em Planaltina, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF nº [113690542](#)), utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em aproximadamente 6,66%, conforme previsto nos itens: "17.4.5.1" do Projeto Básico: "Para equipamentos: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e Índice Nacional de Custo da Construção - INCC em aproximadamente 8,63%, conforme "17.4.5.2." do Projeto Básico: "...Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses, contados da data de apresentação da proposta.", em aproximadamente 8,63%, referente ao período de fev/2023 a fev/2024, totalizando o valor de **R\$ 109.396,47 (cento e nove mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme Despacho - NOVACAP/PRES/DE/DEDI/SEREO (Doc. SEI/GDF nº [113751693](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

PELA CONTRATADA:

PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS**ELSHADAY ENGENHARIA LTDA-ME**

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [95321553](#) - páginas 1/13)

caldas_paulo@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDERSON MARTINS CALDAS, RG nº 3732726 - SSP-PA, Usuário Externo**, em 03/06/2023, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973504-6, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/06/2023, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/06/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114093154)
verificador= **114093154** código CRC= **66375379**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2410

00112-00012930/2023-71

Doc. SEI/GDF 114093154

Criado por [84000751391](#), versão 26 por [84000751391](#) em 01/06/2023 10:46:45.